



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI N°: 106/2017

EMENTA: Altera o dispositivo da lei nº 2.292, de 08 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, Institui Programas Habitacionais e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido projeto visa autorizar o executivo regrar, alterar e readequar a lei supracitada a proposta é viável e legal.

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Relatora

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.

Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU
Relatora





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.

Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- (x) De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 09 de Novembro de 2017.

Vereador FABIO DOLZAN
Membro